



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4110/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Viradouro
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Período	04/2024
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável	Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Cargo	PREFEITO
CPF	066.579.128-38
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 48.235.603,36	
Realização acumulada	R\$ 44.954.330,62	
Variação	R\$ -3.281.272,74	-6,8026%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 44.954.330,62	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 44.480.628,40	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 473.702,22	1,0537%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -17.433.658,06	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -1.126.000,00	
Diferença	R\$ -16.307.658,06	93,5412%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 4.596.621,83	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 2.643.174,60	
Diferença	R\$ 1.953.447,23	42,4975%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 80.976.984,08	
--------------------------------	-------------------	--

Saldo Inicial do Exercício	R\$ 79.232.210,21	
Diferença	R\$ 1.744.773,87	2,2021%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 5.293.106,45	R\$ 761.119,94
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 1.756,92	R\$ 3.261,30
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 933,85	R\$ 0,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.335.722,13	R\$ 1.100.774,33
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 499,90	R\$ 1.456,92
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 933,84	R\$ 0,01

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 1.102.478,01	R\$ 515.251,92	R\$ 1.009.038,53
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.061,40	R\$ 836,37
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,64

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 39.710.582,87	R\$ 86.975.201,78	45,6574%	54,0000%
8/2023	R\$ 41.773.885,71	R\$ 85.962.119,67	48,5957%	54,0000%
12/2023	R\$ 43.718.963,15	R\$ 88.135.146,12	49,6045%	54,0000%
4/2024	R\$ 45.249.646,95	R\$ 95.833.041,92	47,2172%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2024	R\$ 96.900.133,92	R\$ -2.067.206,78	-2,1333%
12/2023	R\$ 88.135.146,12	R\$ 2.188.179,34	2,4828%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 96.900.133,92	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 15.504.021,42	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 96.900.133,92	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 21.083.269,22	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 6.842.280,25
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.216.168,17
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.632.756,53
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 12.482.624,69
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.715.631,29
(=) Liquidez do Período	R\$ -16.204.900,43
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 72.253.668,57
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 66.594.468,62
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 140.635,79
(=) Liquidez Projetada	R\$ -10.686.336,27

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 5.293.106,45	R\$ 0,00	R\$ 4.190.628,44	R\$ 1.102.478,01
Restos a Pagar Não			R\$	

Processados	R\$ 761.119,94	R\$ 0,00	245.868,02	R\$ 515.251,92
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 57.744,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.744,93
Outros	R\$ 3.181.413,91	R\$ 41.265.109,53	R\$ 34.647.224,03	R\$ 9.799.299,41
Total	R\$ 9.293.385,23	R\$ 41.265.109,53	R\$ 39.083.720,49	R\$ 11.474.774,27

2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 105.239.294,51
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 102.682.491,14
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	97,57%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 0,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 21.087.500,00
Índice Apurado	28,8022%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 0,00	
Despesa Empenhada	R\$ 6.917.981,05	29,6581%
Despesa Liquidada	R\$ 6.111.097,09	26,1989%
Despesa Paga	R\$ 5.612.437,35	24,0611%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 0,00	
Despesa Empenhada	R\$ 6.917.981,05	29,6581%
Despesa Liquidada	R\$ 6.111.097,09	26,1989%
Despesa Paga	R\$ 5.612.437,35	24,0611%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 6.329.650,60	R\$ 6.789.931,43	107,2718%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%

R\$ 6.329.650,60	R\$ 5.489.173,05	86,7216%
------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2023 (A)	R\$ 14.930.223,26
Despesa do FUNDEB - 2023 (B)	R\$ 14.930.223,26
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 0,00
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)	R\$ 0,00
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 0,00
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)	0,0000%
Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)	R\$ 6.329.650,60

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb:

valor apurado em **F**;

c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.

d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.

e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 0,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 24.280.500,00
Índice Apurado	35,1433%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 23.325.776,30	
Despesa Empenhada	R\$ 9.850.795,20	42,2314%
Despesa Liquidada	R\$ 5.892.287,42	25,2608%
Despesa Paga	R\$ 4.462.456,71	19,1310%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 23.325.776,30	
Despesa Empenhada	R\$ 9.850.795,20	42,2314%
Despesa Liquidada	R\$ 5.892.287,42	25,2608%
Despesa Paga	R\$ 4.462.456,71	19,1310%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 117.373.400,00	R\$ 38.605.990,96	-67,11%	108,83%
Receitas de Capital	R\$ 1.210.000,00	R\$ 702.439,08	-41,95%	1,98%
Deduções da Receita	R\$ -11.180.000,00	R\$ -3.843.629,81	-65,62%	-10,83%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 325.000,00	R\$ 9.931,20	-96,94%	0,03%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 107.728.400,00	R\$ 35.474.731,43	-67,07%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 107.728.400,00	R\$ 35.474.731,43		100,00%
		R\$ -72.253.668,57		-67,07%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 100.722.313,43	R\$ 42.529.883,05	57,78%	84,56%
Despesas de Capital	R\$ 9.990.284,01	R\$ 5.319.395,95	46,75%	10,58%
Reserva de Contingência	R\$ 300.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 5.203.000,00	R\$ 1.771.849,82	65,95%	3,52%
Repasses de duodécimos	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,64	66,67%	1,33%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 180.000,00	R\$ 7.544,69	95,81%	0,02%
Subtotal das Despesas	R\$ 118.395.597,44	R\$ 50.295.340,15	57,52%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 118.395.597,44	R\$ 50.295.340,15		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 68.100.257,29	135,40%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -14.820.608,72	-41,78%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -41,78% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 39.318.361,24
Deduções da Receita	R\$ 3.843.629,81
Despesas Liquidadas	R\$ 37.138.504,13
Repasse de Duodécimos	R\$ 666.666,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 7.544,69
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -2.337.984,03

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/08/2024

Hora da Geração: 04:20:45